



Publicado no Jornal "O Paraná" em 07/04/2006

DECRETO Nº 2.097/2006

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe os Art. 1º e 2º da [Lei Municipal Nº 973/2006](#) de 05 de abril de 2006,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 27.000,00** (Vinte e sete mil reais), no Orçamento Geral do Município para atender despesas com na seguinte dotação:

05.00 – SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.03 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
05.03.27.813.0510.1019–CONST., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS.		
4000000000000 - Despesas de Capital		
4400000000000 - Investimentos		
4490000000000 - Aplicações Diretas		
4490510000000 - Obras e Instalações		
01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente	R\$	27.000,00
TOTAL.....	R\$	27.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

07.00 – SECR. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO		
07.03.26.782.0187.2046 – MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL		
3000000000000 - Despesas Correntes		
3300000000000 - Outras Despesas Correntes		
3390000000000 - Aplicações Diretas		
3390300000000 - Material de Consumo		
01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente	R\$	27.000,00
TOTAL.....	R\$	27.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA(PR), em 05 de Abril de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração
Finanças

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de